



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO NO DIÁRIO DO POVO
EDIÇÃO DE 21-07-97
POVO

L E I N° 998

SÚMULA: "DELIMITA A ZONA URBANA DA CIDADE DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI":-

ARTIGO 1º - A Zona Urbana da Cidade de Tolêmaco Borba, Estado do Paraná define-se pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:

"Tem seu ponto inicial na barra do Arroio Uvaranal com o Rio Tibagi, daí segue à montante do Arroio Uvaranal, confrontando com terras do Senhor Izaias Pupo Ribeiro numa extensão de 720,00 metros, daí segue para a esquerda confrontando com terras do Senhor Romildo de Almeida Calado e Izaias Pupo Ribeiro, no rumo de 61º 30' SW numa extensão de 520,00 metros, até a estrada da draga, daí segue para a direita confrontando com terras do Senhor Izaias Pupo Ribeiro, no rumo de 12º 30' NW numa distância de 420,00 metros até o córrego existente, daí segue para a esquerda confrontando com terras do Senhor Izaias Pupo Ribeiro, no rumo de 63º 00' SW numa extensão de 450,00 metros, daí segue para a direita confrontando com terras do Senhor Cassemiro Félix Ribeiro no rumo de 21º 30' NW numa distância de 670,00 metros, daí segue para a esquerda confrontando com terras do Senhor Cassemiro Félix Ribeiro e Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., no rumo de 80º 15' SW numa extensão de 400,00 metros, daí segue a direita no rumo de 09º 45' NW, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 400,00 metros até encontrar o Arroio Uvaranal, daí segue à montante do Arroio Uvaranal, confrontando com terras da Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., até sua cabeceira, daí segue por linha seca ao rumo de 71º 00' NW, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 1.100 metros, daí deflete para a esquerda ao rumo de 37º 40' SW, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Celulose S/A., numa extensão de 1.070 metros até o extremo sul do Cemitério Parque Jardim da Saudade; daí segue a direita, margeando o referido Cemitério, no rumo de 62° 46' NW, cruzando a Rodovia do Papel, numa extensão total de 486,00 metros, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., daí segue à direita ao rumo de 29° 00' NE, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 850,00 metros até o canto da área do Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes, daí segue margeando o Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes no rumo de 29° 00' NE, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 800,00 metros até o Arroio Mandaçaia, daí segue a jusante do referido Arroio, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., até fazer barra com o Rio Tibagi; deste ponto segue margeando a montante do Rio Tibagi pela margem esquerda, até a barra do Arroio Uvaranal, onde localiza-se o OPP do perímetro."

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 661, de 04 de setembro de 1984.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 1994.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Celulose S/A., numa extensão de 1.070 metros até o extremo sul do Cemitério Parque Jardim da Saudade; daí segue a direita, margeando o referido Cemitério, no rumo de 62° 46' NW, cruzando a Rodovia do Papel, numa extensão total de 486,00 metros, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., daí segue à direita ao rumo de 29° 00' NE, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 850,00 metros até o canto da área do Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes, daí segue margeando o Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes no rumo de 29° 00' NE, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., numa extensão de 800,00 metros até o Arroio Mandaçaia, daí segue a jusante do referido Arroio, confrontando com a Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S/A., até fazer barra com o Rio Tibagi; deste ponto segue margeando a montante do Rio Tibagi pela margem esquerda, até a barra do Arroio Uvaranal, onde localiza-se o OPP do perímetro."

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 661, de 04 de setembro de 1984.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 11 de julho de 1994.

PAULO CEZAR NOCÉRA
Prefeito